



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, designado pela Portaria Nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, por ordem do Sr. Weyber Douglas Silva Nobre, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 04.007/2023- DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NA SEDE DO DISTRITO DE PEDRAS BRANCA, S/N, BANABUIÚ-CE, MEDINDO 30 METROS DE FRENTE POR 30 METROS DE FUNDO, COM ÁREA TOTAL DE 900.00m, COM SAÍDA FRENTE A RUA JOÃO BENICIO SARMENTO DE PROPRIEDADE DO ANTONIO PINHEIRO FILHO, CPF Nº 357.254.433-53 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade do interesse público, em face do Município necessitar do terreno para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde para atender a população do Distrito e Comunidades Vizinhas, com fundamento no Decreto Municipal nº 161 de 20 de Março de 2023 e Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor venal do imóvel, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Banabuiú/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário para abertura de rua na sede do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Setor designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).





As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.010.0000, Manutenção das atividades de Gestão da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3. 90.36.00

Valor Estimado para o Dispêndio: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Banabuiú/CE, 22 de março de 2023.


Paulo Roberto da Silva Lopes
Presidente da Comissão Central de Licitação

